DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2019

A Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.762 de 22 de outubro de 2018 (Professor de ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA), para a sessão de atribuição:

- 09 AULAS DE GEOGRAFIA (período MANHÃ/ NOITE): EMEF "SATURNINA ROSA SECCHES" E EMEIF "DARWIN FREITAS RAMALHO" em virtude da desistência da Profª AMANDA COUTO, período de 22/07/2019 a 12/10/2019 (decorrente da Licença Gestante, Férias e Licença Prêmio da Profª Catrini Ramos Buosi Lente), sendo o horário das aulas o seguinte:

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50			7º Ano	
07:50 às 08:40				
08:40 às 09:30				
Recreio				
09:45 às 10:35		7º Ano		
10:35 às 11:25	9º Ano			
11:25 às 12:15	7º Ano			9º Ano

NOITE

	2ª FEIRA
19:00 às 19:45	EJA – TI e TII
19:45 às 20:30	EJA – TI e TII
20:30 às 21:15	
Recreio	
21:30 às 22:15	EJA–TIII e TIV
22:15 às 23:00	EJA–TIII e TIV

Não havendo comparecimento de Professor de GEOGRAFIA/HISTÓRIA classificado no Processo Seletivo nº 01/2018, em seguida, serão atribuídas a candidatos classificados no referido processo seletivo, em Áreas Correlatas ao campo de atuação, ou excepcionalmente, a PEF II de outras disciplinas e PEF I.

A atribuição será realizada no dia 26/07/2019 (SEXTA-FEIRA) às 10:00 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 24 de JULHO de 2019.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 013/2.019, de 01 de julho de 2.019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA DE ACORDO COM O ARTIGO 175 PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº 1.255/93".

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido em pecúnia, 30 (trinta) dias correspondente a férias regulamentares, nos termos do artigo 175, parágrafo 4º, da Lei nº 1.255/1.993 do Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi, o servidor MURILO ROSA MARTINES, RG. 33.179.298-9 SSP-SP. e do CPF.MF. 283.619.668-89, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.018 a 31 de janeiro de 2.019, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de julho de 2.019.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretario

Rua Antônio Fernandes, 749 - 15410-000 - Cajobi-SP 17-3563.1309 - Caixa Postal 41
www.camaracajobi.sp.gov.br | camara@camaracajobi.sp.gov.br CNPJ - 51.359.784/0001-80